

**2ª ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONVITE Nº 13612/2022**

Às 15h30 do dia 19 de julho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem os itens **1, 5, 13 e 14**, referente ao processo licitatório que tem por objeto a: **IMPRESSÃO DE LIVROS**.

A licitante **Gráfica e Editora Triunfal Ltda**, empresa que ofertou o menor preço para os itens 1 e 5, foi inabilitada.

A licitante **N.B. Impressos Gráficos e Editora Eireli - ME**, empresa que ofertou o menor preço para o item 13, pediu a desclassificação de sua Proposta Comercial, devido ao valor apresentado estar inexequível.

A licitante **Leograf Gráfica e Editora Ltda**, empresa que ofertou o menor preço para o item 14, solicitou a desclassificação de sua Proposta Comercial, devido ao valor apresentado estar inexequível.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declara que a **Gráfica CS Eireli** é a licitante que ofertou o 2º menor preço para os itens 1, 5, 13 e 14, portanto, **VENCEDORA**, conforme abaixo:

Licitante	Itens
GRÁFICA CS EIRELI	1, 5, 13 e 14

Obs.: Demais empresas e itens permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E.O. DE CARVALHO


FELLIPE MUNARI